

DOURO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 08.613.016/0001-81 - NIRE: 33.3.0028080-4

COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 26 de agosto de 2025

1. **Data, Horário e Local:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente da Assembleia: Norberto Aguiar Tomaz Secretário da Assembleia: Caio Cesar Dutra de Figueiredo 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo com relação ao objetivo atual da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"); (ii) em caso de aprovação, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social; e (iii) a distribuição de dividendos pela Companhia, a serem pagos à conta da Reserva de Retenção de Lucros. 5. **Deliberações:** (i) Aprovação da redução do capital social da Companhia em R\$ 418.630,45 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), passando o mesmo de R\$ 14.917.863,84 (quatorze milhões, novecentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 14.499.233,39 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), por julgá-lo excessivo em relação às atividades desenvolvidas pela Companhia, sem o cancelamento de ações, a ser realizado mediante a restituição do valor aos acionistas da Companhia. (ii) Observado o prazo para oposição de credores previsto no artigo 174 da LSA, em consequência da redução de capital, restará alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. (iii) Aprovação da distribuição de dividendos da Companhia, no valor total de R\$ 81.369,55 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), a serem pagos à conta da Reserva de Retenção de Lucros. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Norberto Aguiar Tomaz - Presidente da Assembleia; Caio Cesar Dutra de Figueiredo - Secretário da Assembleia. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.

